

ROTEIRO DA COMISSÃO DE REAVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS

DATA DE ATUALIZAÇÃO: 16/5/2022

1 . DA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE REAVALIAÇÃO				
MEMBRO	PONTO	DEPARTAMENTO	COORDENAÇÃO	RAMAL
SILVANO DE ARAÚJO TEIXEIRA	8235	DEMAP	COPAT	64816
ELAINE LEITE GONZALEZ NAPOLI	6561	DEMAP	COPAT	64818
ALLAN ROCHA DE SEIXAS	7528	DEFIN	CCONT	63368
ANDRÉ LUIZ DE CARVALHO MARTINS	7909	DETEC	COENG	64244
MARTIN ROBERT DIENSTMANN	7643	DETEC	COAUD	64527
DANIELA MARTINS SÓCRATES	7910	DETEC	COENG	64146
JORGE CANELLAS	6643	DITEC	CAINF	63777
LEONARDO SERRA	7916	DITEC	CAINF	63744
ALESSANDRA MARIA DE QUEIROZ	6421	DITEC	COAUS	63671
ADRIANA NEPOMUCENO VIEIRA BUENO	8311	DEPOL	COLOG	62915
MANUEL ALVES	5528	DEPOL	COLOG	59114
BRUNO LIMA AGUIAR	7795	DECOM	COATA	66025
DANIEL PIERRE E SILVA	7220	DECOM	COATA	66048
CLÁUDIO ROBERTO ARAÚJO	6754	DIREX	COGEA	61502
LUIZ FLÁVIO MENEZES	5482	DIREX	COTEC	61625
ANA PATRÍCIA MATTOSO FREDDI	7121	DEAPA	COATE	62601
PAOLA MARA ALVES SILVEIRA	7746	DETAQ	GABINETE	65901
JAYME WAGNER CANDIDO DE FREITAS	4403	CEDI	NUGEO	65528
ALTAMIRO BEZERRA DE ARAÚJO	5492	CEFOR	COATA	67670

2. DAS CONTAS, NATUREZAS DE DESPESA, QUANTITATIVO E VALORES DOS BENS

REAVALIAÇÕES 2021				
POSIÇÃO EM 11/11/2021				
Conta do Ativo Permanente	Natureza de Despesa (ND)	Título	Quantitativo de Bens	Valor
1.2.3.1.1.01.02	44905206	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	9497	R\$ 6.894.335,61
1.2.3.1.1.01.04	44905210	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	23	R\$ 6.096,38
1.2.3.1.1.01.06	44905228	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL	29	R\$ 61.282,74
1.2.3.1.1.04.05	44905233	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	8414	R\$ 33.797.088,53
1.2.3.1.1.02.01	44905235	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	33719	R\$ 60.529.077,86
1.2.3.1.1.02.01	44905237	EQUIPAMENTOS DE TIC (ATIVOS DE REDE)	0	R\$ 0,00
1.2.3.1.1.02.01	44905241	EQUIPAMENTOS DE TIC (COMPUTADORES)	0	R\$ 0,00
1.2.3.1.1.02.01	44905243	EQUIPAMENTOS DE TIC (SERVIDORES/STORAGE)	0	R\$ 0,00
1.2.3.1.1.02.01	44905245	EQUIPAMENTOS DE TIC (IMPRESSORAS)	0	R\$ 0,00



1.2.3.1.1.02.01	44905247	EQUIPAMENTOS DE TIC (TELEFONIA)	0	R\$ 0,00
TOTAL=>			51682	R\$ 101.287.881,12

3. DA DISTRIBUIÇÃO DAS NATUREZAS DE DESPEZA ENTRE OS MEMBROS DA COMISSÃO

Processo 598.569/2021 - CRIAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE REAVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS					
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE REAVALIAÇÃO					
MEMBRO	PONTO	DEPARTAMENTO	COORDENAÇÃO	RAMAL	NATUREZA DE DESPESA
SILVANO DE ARAÚJO TEIXEIRA	8235	DEMAP	COPAT	64816	LAUDO DE AVALIAÇÃO/ROTEIRO DA COMISSÃO
ELAINE LEITE GONZALEZ NAPOLI	6561	DEMAP	COPAT	64818	LAUDO DE AVALIAÇÃO/ROTEIRO DA COMISSÃO
ALLAN ROCHA DE SEIXAS	7528	DEFIN	CCONT	63368	44905210 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES
ANDRÉ LUIZ DE CARVALHO MARTINS	7909	DETEC	COENG	64244	44905228 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL
MARTIN ROBERT DIENSTMANN	7643	DETEC	COAUD	64527	44905206 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO 44905233 - APARELHOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO
DANIELA MARTINS SÓCRATES	7910	DETEC	COENG	64146	44905233 - APARELHOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO
JORGE CANELLAS	6643	DITEC	CAINF	63777	44905235 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
LEONARDO SERRA	7916	DITEC	CAINF	63744	44905206 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO
ALESSANDRA MARIA DE QUEIROZ	6421	DITEC	COAUS	63671	44905235 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
ADRIANA NEPOMUCENO VIEIRA BUENO	8311	DEPOL	COLOG	62915	44905206 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO
MANUEL ALVES	5528	DEPOL	COLOG	59114	44905206 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO
BRUNO LIMA AGUIAR	7795	DECOM	COATA	66025	44905235 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
DANIEL PIERRE E SILVA	7220	DECOM	COATA	66048	44905235 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
CLÁUDIO ROBERTO ARAÚJO	6754	DIREX	COGEA	61502	44905206 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO 44905233 - APARELHOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO
LUIZ FLÁVIO MENEZES	5482	DIREX	COTEC	61625	44905233 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO
ANA PATRÍCIA MATTOSO FREDDI	7121	DEAPA	COATE	62601	44905235 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
PAOLA MARA ALVES SILVEIRA	7746	DETAQ	GABINETE	65901	44905235 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
JAYME WAGNER CANDIDO DE FREITAS	4403	CEDI	NUGEO	65528	44905235 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
ALTAMIRO BEZERRA DE ARAÚJO	5492	CEFOP	COATA	67670	44905235 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS



4. DO OBJETIVO DA COMISSÃO

- Reavaliar os bens objetos das Naturezas de Despesas, conforme tabela consolidada abaixo, adotando como o melhor dos parâmetros o valor de mercado. Caso não seja possível reavaliar o bem pelo seu valor de mercado, pode-se defini-lo com base em outros parâmetros de referência que considerem bens com características, circunstâncias e localizações assemelhadas.

5. DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO

- A previsão de conclusão dos trabalhos da Comissão e respectiva elaboração do Relatório ou Laudo de Reavaliação deve ocorrer, preferencialmente, até a data de **28/2/2022**, um mês antes da subida à homologação pela Diretoria Geral, para que sejam providenciados tempestivamente os devidos lançamentos e registros contábeis.

- O prazo de execução da pesquisa do Valor de Mercado (VMB) pelos integrantes da Comissão Especial de Reavaliação deve se encerrar, preferencialmente, até **31/1/2022**, prorrogável por motivo de força maior, devidamente justificado.

- Integrantes que porventura venham a gozar férias ou ausências no período, solicita gentileza de comunicar à Presidência, em virtude dos prazos da Comissão.

TABELA CONSOLIDADA APÓS A REAVALIAÇÃO

REAVALIAÇÕES 2021					
POSIÇÃO EM 16/5/2022					
Conta do Ativo Permanente	Natureza de Despesa (ND)	Título	Quantitativo de Bens	Valor	Valor Reavaliado (VBR)
1.2.3.1.1.01.02	44905206	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	9497	R\$ 6.894.335,61	R\$ 5.868.591,86
1.2.3.1.1.01.04	44905210	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	23	R\$ 6.096,38	R\$ 14.852,58
1.2.3.1.1.01.06	44905228	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL	29	R\$ 61.282,74	R\$ 74.269,05
1.2.3.1.1.04.05	44905233	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	8414	R\$ 33.797.088,53	R\$ 18.812.413,69
1.2.3.1.1.02.01	44905235	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	33719	R\$ 60.529.077,86	R\$ 32.448.636,76
1.2.3.1.1.02.01	44905237	EQUIPAMENTOS DE TIC (ATIVOS DE REDE)	0	R\$ 0,00	
1.2.3.1.1.02.01	44905241	EQUIPAMENTOS DE TIC (COMPUTADORES)	0	R\$ 0,00	
1.2.3.1.1.02.01	44905243	EQUIPAMENTOS DE TIC (SERVIDORES/STORAGE)	0	R\$ 0,00	
1.2.3.1.1.02.01	44905245	EQUIPAMENTOS DE TIC (IMPRESSORAS)	0	R\$ 0,00	
1.2.3.1.1.02.01	44905247	EQUIPAMENTOS DE TIC (TELEFONIA)	0	R\$ 0,00	
TOTAL=>			51682	R\$ 101.287.881,12	R\$ 57.218.763,94



6. DA LEGISLAÇÃO CORRELATA

- Lei 4.320/1964;
- Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP 9ª Edição), Parte II, Item 11.4. – *Reavaliação do Ativo Imobilizado*;
- Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP 8ª), Parte II, Item 5.4. – *Reavaliação do Ativo Imobilizado*;
- Macrofunção 02.03.35 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável;
- Normas Brasileiras de Contabilidade:
- NBC TSP 07 – *Ativo Imobilizado*.

7. DOS CRITÉRIOS DEFINIDORES

- *O Relatório ou Laudo de Reavaliação deve conter as seguintes informações:*

- a) *Documentação com descrição detalhada de cada bem avaliado (Sigmas - Relatório Genérico);*
- b) *A identificação contábil do bem (Sigmas - Naturezas de Despesa – Relatório Genérico);*
- c) *CrITÉrios Utilizados para avaliação e sua respectiva fundamentação (trabalho da Comissão);*
- d) *Vida útil remanescente do bem (Sigmas - Relatório Genérico)*
- e) *Data de avaliação (data de homologação do Relatório de Reavaliação);*
- f) *Identificação do responsável ou responsáveis pela reavaliação.*

8. DOS PROCEDIMENTOS

- *A Reavaliação terá como critério fundamental o **valor justo (fair value)**, cujo principal parâmetro será o **valor de mercado** ou, na impossibilidade, a atualização monetária do valor de aquisição do bem com base em índices oficiais, a exemplo do **IPCA**.*

- *Para fins de ampla pesquisa de preços, cada integrante da Comissão será responsável por uma ou mais planilhas do Relatório Genérico e sua respectiva Natureza de Despesa.*

9. DOS PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

1º PARÂMETRO

1. *Cada integrante deverá pesquisar, **num primeiro momento**, em amplos sites de busca, os **valores de mercado** atualizados dos bens objeto de sua planilha;*

2. *Para os fins de precisão da pesquisa, informar os dados do bem na seguinte ordem: **designação do bem, marca e modelo**;*

3. *Sugere-se, para fins de pesquisa, os sites com **varredura ou comparador de preços**, a exemplo do **Zoom** (<https://www.zoom.com.br>) e/ou **Google Shopping**, os*



quais já trazem os valores de mercado, para efeito comparativo, em grandes redes varejistas como Mercado Livre, Amazon, Americanas, Magazine Luiza, Leroy Merlin etc.; pode-se pesquisar diretamente no site do fornecedor do produto;

4. Bens importados, converter seu valor para a moeda brasileira, com a cotação em Real referente à data da pesquisa; utilizar o CONVERSOR DE MOEDAS do Banco Central, no link: <https://www.bcb.gov.br/conversao>;

5. Nos casos em que não há item idêntico ou similar no mercado, pode-se admitir, excepcionalmente, como parâmetro não exatamente o mesmo bem em seu formato material, mas um similar com o mesmo potencial de serviço que ele representa. Para ilustrar¹, trazemos o exemplo de duas cadeiras de formatos diferentes que podem ser comparáveis em termos de potencial de serviço, desde que ambas apresentem o mesmo nível de serviço. Basta que ambas possam ser usadas da mesma forma, oferecendo a possibilidade de uma pessoa se sentar para trabalhar, estudar, descansar, etc.;

6. O melhor preço, para um mesmo item, comparativamente, deve ser o maior valor pesquisado, desde que condizente com o valor de mercado. Valores muito destoantes, dentre as opções de pesquisa, usar o bom senso e escolher aquele que represente um valor justo;

7. Bens idênticos, de mesma marca e modelo, ou, ainda, de forma e finalidade idêntica ou similar, tombados em grandes lotes, os valores de reavaliação devem ser correspondentes – em sintonia com o princípio da eficiência, os parâmetros de referência e a segurança das informações. Evita-se, assim, variações significativas de valores de reavaliação cujos bens são idênticos ou similares;

8. **Campo de arbítrio:** No lançamento dos valores de mercado, nas planilhas, podemos aplicar o método de arredondamento das casas decimais, mantendo apenas o número inteiro: se a primeira casa decimal for menor ou igual a 5, arredonda-se para o primeiro número inteiro inferior; acima de 5, arredonda-se para o primeiro número inteiro superior. Contudo, se houver bens cujo valor de reavaliação (VBR) seja inferior a R\$ 1,00 (centavos de real), é preferível uniformizar os valores, mantendo duas casas decimais.

9. Situações peculiares, serão analisadas e resolvidas caso a caso.

¹ Exemplo extraído do texto do professor Francisco Glauber Lima Mota.





carrinho para transporte



All Images Shopping Videos News More

Settings Tools

About 45,400,000 results (0.77 seconds)

Ads · See carrinho para transporte

 Pick up tomorr...				
Carrinho de Carga... R\$229.90 Leroy Merlin	Carro Armazém Reforçado... R\$146.60 Mercado Livre	Carrinho Para Carga Retrátil... R\$169.90 Americanas.com	Carro armazém - 120KG -... R\$157.61 Royal Máquinas	Carrinho Mao Dobravel... R\$159.85 Mercado Livre



suporte de mesa para microfone



All Images Shopping Videos Maps More

Tools

About 4,250,000 results (0.61 seconds)

Ads · Shop suporte de mesa para microfone

									
Suporte De Mesa Para Microfones Em Acrílico... R\$30.00 Mercado Livre	Acessório GXT 253 Emita Para Microfone... R\$299.90 KaBuMI	Suporte Articulado De Mesa P/ Microfone... R\$77.77 Mercado Livre	Pedestal Suporte Articulado De Mesa Para... R\$99.60 Americanas...	Pedestal Suporte Microfone De Mesa Studio... R\$21.57 Magazine L...	Braço Articulado Suporte De Mesa Para... R\$39.99 Mercado Livre	Pedestal Suporte Mesa P/ Microfone Portátil Stud... R\$39.37 Mercado Livre	Pedestal Suporte Microfone De Mesa Tripé... R\$30.00 Mercado Livre	Pedestal Suporte Mesa Articulado P/ Microfone... R\$48.48 R... Mercado Livre	Suporte Pedestal De Mesa Braço Articulado... R\$44.99 Americanas...

Figura 1GOOGLE SHOPPING



Painel de acompan... Arquivo | Ementário... CURSOS CEFOR Gestão patrimonial... Internet Banking BNB https://contas.tcu.g...

Menu **ZOOM** carrinho para transportes diversos

Pesquisar por: carrinho para transportes diversos

Categorias

- Accessórios de Informática (4) >
- Automóveis e Veículos (1) >
- Bebês (27) >
- Brinquedos (1) >
- Celulares e Telefones (1) >

Ver todas as 10 Categorias

Preços

De R\$ 15,00 Até R\$ 7.900,00

Faixas de desconto

- 10% ou mais (1)
- 20% ou mais (1)
- 30% ou mais (1)
- 50% ou mais (1)

Selos Zoom

- PECHINCHA**
Ofertas com o menor preço histórico nos últimos 40 dias. (1)

Lojas

- Americanas (118)
- Shoptime (81)
- Submarino (74)
- Carrefour (20)
- Amazon (11)

Ver todas as 11 Lojas

Avaliação

Produtos

Ordenar por: Mais relevante

		
Carrinho Passeio Transporte Pet Cachorro Gato Até 15 Kg R\$ 305,90 Americana Ir à loja	Carrinho Passeio Transporte Pet Cachorro Gato Até 15 Kg R\$ 305,90 Submarino Ir à loja	Carrinho para Transporte de Carga de até 300 kg-VONDER- R\$ 469,90 Amazon Ir à loja
		
Carrinho para transporte de carga pesada Vonder Laranja R\$ 659,90 MadeiraMadeira Comprar	Carrinho De Transporte Pet Buggy - Cinza - Ibiyaya R\$ 699,80 Carrefour Ir à loja	Carrinho para Transporte de Carga Dobrável de 70kg-VONDER- R\$ 241,00 Amazon Ir à loja

Figura 2ZOOM PREÇOS

10. Dar um “print” da tela, salvando-o em seguida, ou salvar em pdf a página da pesquisa, pela ordem e num único arquivo, contendo, neste único arquivo, o apanhado de todas as pesquisas coletadas, constando ainda o endereço eletrônico e a data;

10.1. Salvar **estritamente** o print ou a tela da página em pdf, contendo **apenas e unicamente** os dados necessários da pesquisa, de modo a os arquivos não excederem o tamanho ou extensão permitida no e-Doc, quando da sua transposição e consolidação no processo eletrônico;

11. Cada **print** deve fazer alusão ao bem objeto da pesquisa (pelo código e/ou designação do bem, **coluna A** da Planilha/Relatório Genérico);

12. Lançar o valor/preço encontrado no campo **Valor de Mercado (VMB)** da Planilha/Relatório Genérico – **colunas G ou H**, conforme formatação da planilha;

13. Lembrar de sempre **salvar a Planilha**, após cada lançamento.



2º PARÂMETRO

- No caso de **impossibilidade** de identificação do valor de mercado dos bens sob reavaliação, esgotado o 1º parâmetro, por não disporem de produto idêntico ou similar em oferta:

1. Pesquisa no **acervo patrimonial** da Câmara (Sistema Sigmas) bens idênticos ou similares aos dos que estão em processo de reavaliação, pelo seu **valor de aquisição**, desde que os bens idênticos ou similares tenham sido **incorporados até 1 (um) ano antes e/ou até o ano anterior** da data de referência da pesquisa;

Consulta Dados Cadastrais - NRP : 396421
Servidor: **Silvano De Araujo Teixeira** - Ponto: **P_8235**

Dados Da Entrada			
Num.Processo Aquisição (NNNNNAAAA)	578657/2019	Num.Nota de Empenho (AAAANNNNNN)	2021NE001320(CD)
Num. Doc. Entrada	NF 1010	Data Doc. Entrada	25/10/2021
Fornecedor	18.563.457/0001-70	Nome Fornecedor	TROGON COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI-
Valor Aquisição	5.227,42	Moeda	R\$ REAL
Num.Item Termo Entrada		Data de Tombamento	08/11/2021
Motivo de Entrada	COMPRA	Tipo de Tombamento	EMPLAQUETAMENTO
Valor agregado	0,00	Valor total	5.227,42

Descrição Do Bem			
Situação do bem	REGULAR	Data situação	11/11/2021 Ver Detalhes Situação
Unidade de carga	DEMAP/COALM/AMPER/DEPÓSITO (312300103)	Ponto responsável	5402
Material (Catálogo)	13813 - MONITOR DE VÍDEO	Núm.Série	Y4EQHX5NB00359N
Ano de Fabricação	2021	Dimensão	F1.10XP0.05XA0.63
Unidade dimensão	METRO	Capacidade	49
Unidade Capacidade	POLEGADAS	Complemento	ACOMPANHA: CONTROLE REMOTO, CABO HDMI E CABO ELÉTRICO.
Modelo	QB49R LED	Marca	SAMSUNG
Cor	PRETO	Material Confecção	COMPONENTES ELETRÔNICOS
Unidade Manutenção	-	NRP Relacionado	

Contratos

Figura 3 Tela do SIGMAS

2. Salvar o espelho do bem idêntico/similar encontrado no Sigmas;
3. Lançar o valor/preço encontrado no campo **Valor de Mercado (VMB)** da Planilha/Relatório Genérico;
4. Lembrar de sempre **salvar a Planilha**, após cada lançamento.



3º PARÂMETRO

- Esgotados o 1º e o 2º parâmetros, atualizar o seu valor contábil no endereço eletrônico do Banco Central (Bacen), pelo **Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA**, desde o mês de aquisição do bem (**data de tombamento**) até mês anterior ao da avaliação atual, conforme tela anexa extraída do endereço eletrônico do Bacen:

<https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADA0/publico/exibirFormCorrecaoValores.do?method=exibirFormCorrecaoValores&aba=1>

www3.bcb.gov.br/CALCIDADA0/publico/exibirFormCorrecaoValores.do?method=exibirFormCor...

Apps MATRICULAS ABER... 020330 - DEPRECIA... TCU Certidões Adm... WhatsApp Painel de acompan... Lista de leitura

BANCO CENTRAL DO BRASIL Calculadora do cidadão Acesso público 02/12/2021 - 11:22

Calculadora do cidadão Ajuda

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores [CALFW0301]

Correção de valores

Índices de preços TR Poupança Selic CDI

Os campos com * são de preenchimento obrigatório

Correção de valor por índices de preços

Selecione o índice para a correção IPCA (IBGE) - a partir de 01/1980

* Data inicial (MM/AAAA) (Inclui a taxa do mês inicial) 05/2017

* Data final (MM/AAAA) 10/2021

Valor a ser corrigido 50,00

Metodologia

Corrigir valor Voltar



Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	05/2017
Data final	10/2021
Valor nominal	R\$ 50,00 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,24646680
Valor percentual correspondente	24,646680 %
Valor corrigido na data final	R\$ 62,32 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

- Em que:

Data inicial: data do tombamento ou data da última reavaliação, se houver;

Data final: último dia do mês anterior ao da avaliação atual; *se o índice do mês anterior ainda não estiver disponível, alterar para o mês imediatamente anterior.*

Valor a ser corrigido: valor de aquisição do bem ou valor da última reavaliação, se houver;

1. Lançar o valor/preço encontrado no campo **Valor de Mercado (VMB)** da Planilha/Relatório Genérico;
2. Não esquecer de sempre **salvar a Planilha**, após cada lançamento.

Obs. 1: Para todos os bens cuja data de tombamento seja até **Dez/2013**, exceto os da Natureza de Despesa (ND) 44905210, informar na calculadora do Bacen como data inicial (MM/AAAA): **05/2017** – data base em que os bens adquiridos até dez/2013 sofreram reavaliação e cujo valor contábil reflete: não o valor de aquisição original, senão o valor da reavaliação efetuada àquela data, conforme Laudo de Reavaliação (Proc. 119.929/2016); Para os bens cuja data base de tombamento seja a partir de **Jan/2014**, informar a data de tombamento constante da planilha, vez que esses bens ainda não sofreram nenhuma reavaliação anterior à atual em curso e o valor contábil reflete o valor de aquisição à data do tombamento.

Para todos os bens da ND 44905210, informar na calculadora do Bacen como data inicial (MM/AAAA): 03/2017, data base da última reavaliação.



Obs. 2: Não é necessário salvar a página em pdf. Os valores corrigidos pela calculadora do Bacen são públicos e oficiais, podendo ser auditados a qualquer tempo.

4º PARÂMETRO

- Esgotados os 3 (três) parâmetros anteriores, estimar o Valor de Mercado (VMB) pelo **custo de reposição**, com base no Sistema de Débitos do Tribunal de Contas da União (TCU), no endereço eletrônico:

<http://contas.tcu.gov.br/debito/Web/Debito/CalculoDeDebito.faces>

- Em que:

Data: incluir data do tombamento ou data da última reavaliação, se houver;

Valor: incluir valor de aquisição do bem ou valor da última reavaliação, se houver;

Data atualização: Sistema preenche automaticamente

Responsável: Nome do integrante da Comissão;

Função: Servidor Público;

Órgão: Câmara dos Deputados;

Sigla do Órgão: CD

⇒ Clicar em **Incluir**

⇒ Clicar em **Calcular saldo**

⇒ Clicar em Exportar relatório: **pdf**



Sistema Débito

Inclusão de parcelas através de arquivo

Arquivo .txt salvo anteriormente Nenhum arquivo selecionado

Inclusão manual de parcelas

Data Tipo Valor

Informações do débito

Aplicar juros

Responsável

Órgão

Origem do Débito

Assinatura 1

Assinatura 2

Assinatura 3

Data atualização:

Função

Sigla do Órgão

Parcelas cadastradas

Exportar relatório:

Data	Tipo	Valor
31/05/2017	Débito	2.500,00

Informações do saldo

Saldo do débito: 3.116,25

Saldo da variação da SELIC: 0,00

Saldo dos juros: 0,00

Saldo total: 3.116,25

1. Salvar a página em pdf com o título vinculado ao código e designação do bem patrimonial objeto da pesquisa;
2. Lançar o valor/preço encontrado no campo **Valor de Mercado (VMB)** da Planilha/Relatório Genérico;
3. Não esquecer de sempre **salvar a Planilha**, após cada lançamento.

5º PARÂMETRO

- Em se tratando exclusivamente de **veículos automotores usados**, seu **Valor de Reavaliação (VBR)** poderá ser atualizado com base na **Tabela Fipe**.



6º PARÂMETRO

- Para os casos de bens com a capacidade de vida útil totalmente encerrada, completamente depreciados, descontinuados e/ou obsoletos, na dificuldade de se decidir empregar os parâmetros anteriores, manter-se-á seu **valor residual** (valor líquido contábil) como parâmetro de referência. Esse valor residual corresponderá ao Valor de Reavaliação (VBR) e não ao Valor de Mercado (VBM).

10 – DOS FATORES DE INFLUÊNCIA PARA O CÁLCULO DE REAVALIAÇÃO

- Para os fins do trabalho da Comissão, tendo em conta o bom Estado de Conservação (EC) dos bens da Casa objeto desta reavaliação, todos na condição de “em uso”, considerar-se-ão, para fins de pontuação e de cálculo incidentes sobre o FATOR DE REAVALIAÇÃO (FR) e o VALOR JUSTO (VBR), como na situação de “Regular”; além disso, conforme tabelas 2 e 3, também incidirão no cálculo das equações do Fator de Reavaliação (FR) e do Valor Justo (VBR) valores correspondentes à vida útil decorrida (PUB) e à vida útil remanescente (PVU) dos bens.

FATORES DE INFLUÊNCIA PARA O CÁLCULO DE REAVALIAÇÃO

TABELA 1: ESTADO DE CONSERVAÇÃO DO BEM PATRIMONIAL DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

ESTADO DE CONSERVAÇÃO (EC)	CARACTERÍSTICAS	VALORAÇÃO
Excelente	Bem novo e/ou em perfeitas condições de uso, não apresentando quaisquer falhas, defeitos ou desgastes.	10
Regular	Bem não apresenta defeitos ou falhas evidentes impeditivas de uso, apenas o desgaste natural pelo decurso de sua vida útil, servindo plenamente à finalidade para o qual foi adquirido.	8
Razoável	Bem apresenta pequenos defeitos, falhas ou leve desgaste, conforme informações constantes do último Inventário Físico Anual, podendo ser facilmente recuperado.	5
Ruim	Bem apresenta defeitos, falhas ou desgaste acentuado, conforme informações constantes do último Inventário Físico Anual, todavia, podendo ainda servir à sua finalidade, mediante recuperação economicamente vantajosa.	2



TABELA 2: PERÍODO DECORRIDO DE UTILIZAÇÃO DO BEM (PUB)

VIDA ÚTIL JÁ UTILIZADA	VALORAÇÃO
10 anos ou mais	10
9 anos	9
8 anos	8
7 anos	7
6 anos	6
5 anos	5
4 anos	4
3 anos	3
2 anos	2
1 ano ou menos	1

TABELA 3: PERÍODO REMANESCENTE DE VIDA ÚTIL DO BEM (PVU)

VIDA ÚTIL REMANESCENTE	VALORAÇÃO
10 anos ou mais	10
9 anos	9
8 anos	8
7 anos	7
6 anos	6
5 anos	5
4 anos	4
3 anos	
2 anos	
1 ano ou menos	

11 – DAS FÓRMULAS EMPREGADAS PARA O CÁLCULO DO FATOR DE REAVALIAÇÃO (FR) E DO VALOR JUSTO (VBR)

11.1. EQUAÇÃO PARA O CÁLCULO DO FATOR DE REAVALIAÇÃO (FR)

- O Fator de Reavaliação (FR) consiste no somatório da valoração dos fatores de influência do bem, conforme tabelas 1, 2 e 3, multiplicados cada qual por um peso respectivo, dividindo-se o total por 100:

Assim, considerando:

FR = Fator de Reavaliação

EC = Estado de Conservação

PUB = Período decorrido de utilização do bem

PVU = Período remanescente de vida útil do bem

Temos que:

$$FR = [(4 \times EC) + (6 \times PVU) - (3 \times PUB)] / 100 \quad \text{(Equação 1)}$$



11.2. APLICAÇÃO DO FATOR DE REAVLIAÇÃO (FR) NA OBTENÇÃO DO VALOR JUSTO DO BEM (VBR)

- Determinado o valor de FR, aplica-se o índice percentual obtido ao valor de referência de mercado, ou ao valor obtido para fins de valor justo, conforme critérios de pesquisa, do bem patrimonial sob análise, do que resultará seu valor justo ou valor do bem reavaliado (VBR), resultando, assim:

VBR = Valor do bem reavaliado (Reavaliação ou Redução ao valor recuperável)

VBM = Valor de referência do bem sob avaliação no Mercado

FR = Fator de Reavaliação

Temos que:

$$\mathbf{VBR = VBM \times FR} \quad \mathbf{(Equação 2)}$$

- Em que o valor de reavaliação ou redução ao valor recuperável (VBR) será o **produto** entre o valor de referência do bem no mercado (VBM), ou o valor de referência com base em outro parâmetro que não o seu valor atualizado pela tabela Fipe (5º parâmetro) ou o seu valor residual (6º parâmetro), e o Fator de Reavaliação (FR), calculado na Equação 1.

12 – DO ENCAMINHAMENTO DAS PLANILHAS

- Após a conclusão da pesquisa do Valor de Mercado (VMB), os integrantes da Comissão deverão encaminhar as planilhas preenchidas (no formato original) e os arquivos únicos contendo os prints e/ou páginas salvas em pdf para o e-mail silvano.teixeira@camara.leg.br;

- Atentar para o prazo de envio, **31/1/2022**;

13 – DA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO OU LAUDO DE REAVLIAÇÃO

- Após o cálculo e lançamento do valor justo (fair value) dos bens, com base nos valores de mercado (VMB) pesquisados e/ou nos demais parâmetros observados, empregados e lançados nas respectivas planilhas pelos integrantes da Comissão, será elaborada uma **minuta** do Relatório de Avaliação ou Laudo de Reavaliação para consulta, leitura e manifestação dos membros, e após consolidação, compartilhado via e-Doc para fins de colheita da assinatura de todos os membros da Comissão.

- O Relatório de Avaliação ou Laudo de Reavaliação consolidado será submetido, previamente, à oitiva da **Coordenação de Contabilidade** do Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade (DEFIN) e, em seguida, à homologação da **Diretoria Geral**.



14 – DOS REGISTROS PATRIMONIAIS E CONTÁBEIS DOS VALORES DA REAVALIAÇÃO E SUA EVIDENCIAÇÃO NOS SISTEMAS SIGMAS E SIAFI

- *Dar-se-ão pela Coordenação de Patrimônio e pela Coordenação de Contabilidade, respectivamente.*

